

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS
(Licenciatura em Comunicação)**

Ata do Júri

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, reuniram, Edgar de Jesus Rei, Coordenador do serviço de Comunicação, Maria da Graça de Jesus Alves Lobato, Técnica Superior, e Fernanda Maria Duarte Mendes, Técnica Superior, que constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, do qual o primeiro é presidente, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público OE201903/ 0366 e na página eletrónica da Câmara Municipal de Abrantes, a fim de procederem à verificação dos requisitos de admissão e elaborarem a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal.

Depois de apreciadas as candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir e excluir os candidatos, conforme a lista que a seguir se apresenta:

CANDIDATO ADMITIDO

Carla Alexandra Rodrigues Pereira Catarino

CANDIDATOS EXCLUIDOS

Anabela Ramos Elias

Alexandra Isabel Rufino Mateus

João Carlos Marques Monteiro

Sónia Margarida de Mendonça Velêz de Valdoleiros Ferreira de Lima

MOTIVO DE EXCLUSÃO

De acordo com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro os candidatos não se encontravam a exercer as "funções que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras gerais e especiais e que satisfaçam necessidades permanentes" da autarquia no período temporal relevante para efeitos de aplicação do regime de regularização extraordinária dos vínculos precários, cfr. nº 1 e nº 3 do Art. 2º e Art. 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro.

Foi decidido, por unanimidade, que ao candidato admitido será aplicado o método de seleção estabelecido no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal (Avaliação Curricular (AC)).

Não havendo mais assuntos a tratar, foram pelo presidente do júri encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Abrantes, 16 de abril de 2019

Edgar Teixeira de Jesus Neri
Fernando Vaz de Oliveira
Maria da Graça Jesus Alves Lobato